



X PROJETO DE INDICAÇÃO N° 001 / 2026

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB N° 023 / 2026
Data: 30 / 01 / 2026

Marcelo
Servidor responsável

X INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR
RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO
ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL
EUCLIDES NOGUEIRA SANTANA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA TIA JANNE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, INDICA à Prefeita Municipal de Altaneira o SEGUINTE PROJETO DE LEI:

APROVADO
Por: Vereadora
Data: 02/02/2026

Art. 1º Fica instituída a Gratificação por Responsabilidade Técnica – GRT, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser concedida ao servidor público municipal integrante da categoria profissional da enfermagem que exerça a função de Responsável Técnico (RT) junto ao Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Lei será devida exclusivamente ao servidor que, cumulativamente:

I – seja ocupante de cargo integrante da área da enfermagem;
II – esteja formalmente designado por ato da autoridade competente para exercer a função de Responsável Técnico;
III – responda tecnicamente pelas atividades de enfermagem do Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana, inclusive com assinatura de Responsabilidade Técnica (RT) perante o respectivo conselho profissional.

Art. 3º A Gratificação por Responsabilidade Técnica:

I – Possui natureza indenizatória;
II – não se incorpora ao vencimento ou salário para quaisquer efeitos;
III – não serve de base de cálculo para adicionais, gratificações e vantagens pessoais;
IV – será devida enquanto perdurar o exercício da função de Responsável Técnico.

Art. 4º A percepção da gratificação cessará automaticamente:

I – com a dispensa ou substituição do servidor da função de Responsável Técnico;
II – com o afastamento do servidor do exercício da função, por qualquer motivo.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da formal designação do servidor para a função de Responsável Técnico.

Altaneira, Ceará, em 27 de janeiro de 2026.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Janne Beire D. Deen".

Vereadora Tia Janne
PSB



X JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação que ora submeto ao exame e julgamento desta Casa Legislativa, tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja instituído a Gratificação por Responsabilidade Técnica – GRT, no valor de R\$ 500,00 mensais, destinada ao servidor público municipal da área da enfermagem que exerce a função de Responsável Técnico (RT) junto ao Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana.

A função de Responsável Técnico em enfermagem envolve atribuições de elevada complexidade e responsabilidade, exigindo do servidor não apenas conhecimento técnico especializado, mas também a assunção formal de obrigações legais e éticas perante o respectivo conselho profissional, respondendo diretamente pela qualidade, organização e segurança das atividades de enfermagem desenvolvidas na unidade hospitalar.

A proposta observa os princípios da legalidade, da razoabilidade e da valorização do servidor público, ao reconhecer e compensar financeiramente a atuação diferenciada daquele que assume responsabilidades adicionais em benefício do adequado funcionamento do serviço público de saúde, especialmente em ambiente hospitalar, onde a correta gestão da enfermagem é essencial para a segurança dos pacientes e a eficiência do atendimento.

Dessa forma, o Projeto de Lei mostra-se oportuno e necessário, contribuindo para a melhoria da gestão dos serviços de saúde, o fortalecimento da responsabilidade técnica na enfermagem e a valorização dos profissionais que assumem funções estratégicas no Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana.

Pelas razões expostas, peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Indicação.

Altaneira, Ceará, em 27 de janeiro de 2026.

Vereadora Tia Janne
PSB